



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Minduri. Após a verificação da lista de presença, constatou-se o comparecimento de nove dos vereadores, sendo eles: Adilson de Oliveira, Amarildo Izalino da Silva, Jaciara Portela Nascimento, Lucas Alberto Ramos Guimarães, Nelson Glicério de Carvalho, Raissa Carvalho Rocha, Raquel Aparecida da Silva, Welligton Chagas da Silva e Brayner Sotero. Às 19h02, a Vereadora Presidente declarou aberta a sessão, concedendo a palavra à Vereadora Secretária para leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por 8 votos.

Logo após, passou-se a leitura das correspondências, qual sejam: Ofício 08/2025; Ofício 64/2025; Ofício 205/2025; Ofício 207/2025.

Passou-se à leitura das indicações: n.º 76/2025 e n.º 77/2025.

Em seguida, foi lido o Requerimento n.º 45/2025 de autoria da Vereadora Raissa. Colocado em discussão, não houve manifestações. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Em seguida, foi lido o Requerimento n.º 46/2025 de autoria da Vereadora Raissa. Colocado em discussão, não houve manifestações. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Em seguida, foi lido o Requerimento n.º 47/2025 de autoria da Vereadora Raissa. Colocado em discussão, não houve manifestações. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Em seguida, foi lido o Requerimento n.º 48/2025 de autoria da Vereadora Raissa. Colocado em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Em seguida, foi lido o Requerimento n.º 49/2025 de autoria da Vereadora Jaciara. Colocado em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Logo após passou à leitura sem discussão dos Projetos para apresentação em plenário, quais sejam:

- Projeto de Resolução n.º 10/2025 autoria do Legislativo (Regulamenta a consignação em folha de pagamento para os servidores efetivos, comissionados e agentes políticos da Câmara Municipal de Minduri-Mg);
- Projeto de Resolução n.º 11/2025 autoria do Legislativo (Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Minduri-Mg, com fundamento no art. 12º, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021); E o
- Projeto de Lei n.º 22/2025 autoria do Executivo (Dispõe sobre a criação das funções gratificadas de Pregoeiro, Agente de Contratação e Controlador Interno no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Minduri e dá outras providências);



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei n.º 18/2025 (Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências), todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado o projeto de lei em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, 2 abstenção (Vereador Brayner e Vereador Nelson), foi aprovado por 6 votos.

Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei n.º 19/2025 (Institui o programa RAMPA – Rede de Apoio às Mães e Pais Atípicos, visando promover ações de orientação e atenção às mães e pais atípicos no município de Minduri, e estabelece a Semana da Maternidade e Paternidade Atípica), todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado o projeto de lei em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos

Não havendo mais Projeto a ser votado nessa sessão, a palavra foi aberta para as considerações finais.

Na sequência, tomaram a palavras os vereadores que se inscreveram para a palavra aberta, onde puderam fazer suas considerações final acerca da reunião.

Nada mais havendo a tratar, a Vereadora Presidente declarou encerrada a 10ª reunião ordinária do ano 2025. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida, apreciada e aprovada assinada pela Presidente e Secretária da Mesa Diretora.

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora – Presidente

Jaciara Portela Nascimento
Vereadora – Secretária